



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RENATO SCHMIDT.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Renato Schmidt. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Geltner, Adilson Rodrigues de Oliveira, Darcy Ribeiro dos Santos, Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luiz Inácio Lauers, Renato Schmidt e Robson Correia.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 051/2022**, de autoria da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, que “**Inclui o Inciso XVIII no Artigo 30 da Lei Municipal nº 795, de 02 de junho de 2017, a fim de Denominar o Cemitério Público Municipal Localizado no Bairro Vila Nova, Nesta Cidade; Requerimento nº 043/2022**, de autoria do Vereador Iarly Meneguelli, que “**Relatório pormenorizado de todos os valores pagos pelos produtores e arrecadados pelo Município com a prestação dos serviços executados através do Programa de Mãos Dadas com o Produtor**”. Neste momento, o Senhor Presidente indagou aos Senhores se desejam discutir a matéria. Não havendo nenhum interessado em discuti-la, o presente Requerimento foi aprovado por aclamação; **Moção nº 01/2022**, de autoria do Vereador Adilson Geltner, Adilson Rodrigues de Oliveira, Darcy Ribeiro dos Santos, Franknei Josimar Brumatti, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luiz Inácio Lauers, Renato Schmidt e Robson Correia, que “**Contra os Comentários Tendenciosos Proferidos pela Senhora Beatriz Inácio Souza Meneguelli, Através da Plataforma Digital Facebook**”; **Indicações nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

063/2022 e nº 064/2022, de autoria do Vereador Adilson Geltner, que solicita ao Prefeito Municipal as seguintes providências: **“Promover as medidas necessárias para alinhar o vencimento básico do servidor público municipal ao salário mínimo nacional, revogando a Lei Municipal nº 420/2009 e suprimindo da estrutura remuneratória dos servidores a complementação na forma de abono para aqueles que percebem o menor piso remuneratório”**; **“Envidar os esforços necessários para que nos mês de janeiro de 2023 o serviço de distribuição gratuita de medicamentos de alto custo, não disponíveis na farmácia básica, à população valerense não seja interrompido”**; **Indicações nº 065/2022 e nº 066/2022**, de autoria do Vereador Adilson Rodrigues Pereira, que solicita ao Prefeito Municipal as seguintes providências: **“Providenciar iluminação com lâmpadas de LED nos campos societies em funcionamento no Município de Vila Valério”**; **“Envidar os esforços necessários visando a realização de programas, projetos e ações voltadas para a promoção da inclusão e acessibilidade da pessoa portadora de deficiência, do autista e de seus familiares nas áreas da educação, saúde, esportes e lazer no âmbito do município de Vila Valério, respeitando os seus direitos garantidos por lei; 02 - Realizar campanhas para conscientização e informação da sociedade com relação ao autismo; 03 – Promover estudos de viabilidade para a contratação de professores de educação especial para os alunos com deficiência ou autismo”**; **Indicação nº 067/2022**, de autoria do Vereador larly Meneguelli, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: **“Encaminhar periodicamente à Câmara Municipal relatório acerca dos recursos arrecadados com a prestação de serviços executados através do Programa “De Mãos Dadas com o Produtor”, instituído através da Lei Municipal nº 941/2021”**. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos e concedeu a palavra ao Vereador **larly Meneguelli**, após, concedeu a palavra ao Vereador **Adilson Geltner**, sendo que as reproduções dos áudios estão acessíveis a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Não havendo mais orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Requerimento nº 044/2022**, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para a **Moção nº 01/2022**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação dos Requerimentos de Urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões adotassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira e única deliberação da Moção nº 01/2022**, que “**Contra os Comentários Tendenciosos Proferidos pela Senhora Beatriz Inácio Souza Meneguelli, Através da Plataforma Digital Facebook**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. **Segunda e última deliberação do Projeto de Lei nº 046/2022**, que “**Dispõe Sobre a Divulgação dos Direitos da Pessoa Portadora de Neoplasia Maligna (câncer) Neste Município e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Primeira deliberação do Projeto de Lei nº 050/2022**, que “**Institui o 'Programa Prata da Casa' no Município de Vila Valério-ES**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Primeira deliberação do Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 051/2022**, que “**Inclui o Inciso XVIII no Artigo 30 da Lei Municipal nº 795, de 02 de junho de 2017, a fim de Denominar o Cemitério Público Municipal Localizado no Bairro Vila Nova, Nesta Cidade**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 07 (sete) de dezembro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 23 de novembro de 2022.

Presidente

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBS.: Os áudios dos pronunciamentos dos Oradores Inscritos estão disponíveis no mesmo link que de acesso às Atas, qual seja: (*Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos*).